



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

PORTARIA N.º 64/26/SG

DE 06 DE MAIO 2026

A SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 26, IV, "a", do Regimento Interno e Lei complementar Municipal n. 065 / 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder um dia de descanso ao Servidor: **HERIC DOS SANTOS ROSA**, servidor público da Câmara Municipal, matrícula n.316 no cargo comissionado na função **Assessor Parlamentar**, que lhe é concedida na data de 06/05/2026 referente a data de aniversário. Conforme Decreto Legislativo 006/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
SECRETARIA GERAL/CMSFG